

CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS APONTAMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, SOBRE O DIAGNÓSTICO.

No dia 08 de agosto de 2024, foi encaminhado à equipe técnica do CINCATARINA um conjunto de apontamentos sobre o Diagnóstico, documento que faz parte do processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de São Lourenço do Oeste - SC.

Como forma de justificar as ações adotadas, a equipe técnica do CINCATARINA elaborou este documento, que apresenta considerações sobre os apontamentos realizados, estando as considerações dispostas conforme ordem do diagnóstico.

APONTAMENTOS GERAIS – CORREÇÕES TEXTUAIS

Comissão: Existência de textos utilizando a 1ª pessoa do plural, com erros de ortografia e de redundância. Adequar termos estrangeiros.

CINCATARINA: Os locais identificados pela comissão foram adequados conforme solicitação.

Comissão: Há recorrente apresentação de siglas de zoneamentos no texto. O ideal é apresentar uma lista de abreviaturas, ou o texto corrente – optar;

CINCATARINA: As siglas de zoneamento foram adequadas no texto conforme solicitação.

Comissão: No decorrer do texto é necessário padronizar as referências “se lei municipal, federal ou estadual”. Por mais que na referência apareça, no corpo de texto uma hora menciona e outra não.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação da comissão.

Comissão: padronizar as unidades de medidas – há medidas sem unidades, outras como metros e outra como “m”, na página e de modo geral.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

APONTAMENTOS GERAIS – CARTOGRAFIA

Comissão: Verificar tamanho da fonte dos selos dos mapas, talvez esteja pequena. Nas pranchas em que estão inseridos a sede do município e distritos identificar cada distrito. Verificar representação da Rua Duque de Caxias chegando no Contorno Viário Armindo Echer pois não condiz com a situação “in loco”. Conferir sistema viário apresentado com mapas do município. Verificar se existem outras situações que conflitam com o cartografia do município.

CINCATARINA: Os cartogramas foram ajustados, no entanto em relação a fonte das letras, informamos que os cartogramas inseridos no documento são representados originalmente em folha A3, e estão vinculados ao documento apenas como referência. Devido a essa diferença nas dimensões das páginas, as fontes das letras apresentam-se menores, no entanto, ao final do diagnóstico, será encaminhado em conjunto um caderno de cartogramas em tamanho A3, contendo todos os materiais elaborados.

Cartograma de Localização no Estado e Inserção Regional

Comissão: 1 - Apresentar legenda do Mapa e coordenadas UTM com texto em escala maior;

2 - Verificar a fonte para os limites políticos municipais do Estado. O IBGE apresenta arquivo Shape do ano de 2022, diferente na região de divisa com o município de São Bernardino.

CINCATARINA: 1 - As solicitações relacionadas a escala e fonte, foram adequadas, no entanto, informamos que ao final do diagnóstico, será encaminhado em anexo ao

diagnóstico, um caderno de cartograma em tamanho A3, que permitirá melhor visualização dos cartogramas.

2 - A divisão municipal utilizada pelo CINCATARINA é a do Estado de Santa Catarina, justamente por ser uma fonte oficial e com maior nível de precisão. Ainda, é necessário reiterá-los que no dia 04/10/2023 foi realizado no município uma reunião para debater a respeito dos limites municipais e estaduais que seriam utilizados como base para a elaboração dos cartogramas do Município. Nesta data foi informado a diferença existente entre a base do Estado de Santa Catarina e a do IBGE de 2022, sendo acordado que seria adotado nos cartogramas a base do estado (SEPLAN).

Com relação a variação do perímetro de São Lourenço com São Bernardino, infelizmente não podemos alterar uma base de dados oficial para adequar o polígono, pois perderíamos a veracidade dos dados.

Por fim, é necessário enfatizar que a variação de polígonos existentes não acarretará problemas para o Plano de Mobilidade Urbana, tendo em vista que as futuras propostas se basearam nos limites dos perímetros urbanos municipais, encaminhados pela municipalidade.

Cartograma de Densidade Demográfica

Comissão: aumentar texto legenda “Localização”. Substituir fonte de “Chamego Para PMSLO (divisão Bairros); cálculo densidade foi por bairro?”

CINCATARINA O cálculo de densidade foi retirado do censo do IBGE de 2022, utilizando a divisão por setores censitários. A informação de bairros é uma complementação, para compreender como a população está distribuída na cidade, bem como, a sua relação com as infraestruturas existentes.

As adequações referentes a legenda e fontes foram realizadas.

Cartograma de Vazios Urbanos

Comissão: 1 - Aumentar texto do mapa, verificar áreas ocupadas, vazios, brancas e não identificadas (Revisar geral).

2 - E, APP é só em relação à hidrografia, pois todo o vale é APP (declividade). Nas legendas, onde tiver APP, discriminar ser á em relação à hidrografia ou declividade/inclinação.

3 - Verifica-se que algumas áreas que estão ocupadas atualmente não estão identificadas no mapa de lotes vazios, como por exemplo: empresa Kellongs, área industrial efaislo, madeireira Posch, cemitério municipal do centro, além de situações que seriam vazios e estão em branco, como a área próximo elevado (Rua Nereu Ramos). Verificar se existem outras situações além das pontadas:



CINCATARINA: 1 – O tamanho das fontes foi ajustado para melhor entendimento do cartograma.

2 - Em relação as Áreas de Preservação Permanente, elas foram retiradas do cartograma. Essa decisão foi baseada em dois fatores, primeiro que a informação principal do cartograma é a identificação de vazios urbanos, segundo que não há como afirmar com exatidão os locais de APP.

A impossibilidade de afirmar com precisão os locais de APP está vinculada ao fato dos trechos de drenagem (INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais) e dos

trechos de massa d'água (ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) serem datados de 2015 e não terem sido conferidos em campo. Assim como a declividade que foi processada com base em dados de 2010.

Devido a variação de tempo entre a elaboração do plano de mobilidade urbana e os levantamentos citados, os locais podem ter sofrido alterações, tornando os locais incompatíveis com os dados existentes. Cabe ressaltar que o levantamento e conferência destas informações não faz escopo ao Plano de Mobilidade Urbana.

3 – Os lotes identificados pela comissão foram adequados.

Cartograma de Evolução Urbana

Comissão: aumentar texto do mapa – analisar a rua Duque de Caxias (ela não é prolongada)

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Regiões Hidrográficas

Comissão: aumentar textos dos mapas – ver fonte ctmgeo

CINCATARINA: A fonte citada é Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e o tamanho das letras foi ajustado.

Cartograma de Hidrografia Principal - Sede

Comissão: “quebrar” o texto dos nomes dos rios para que acompanhe exatamente o rio do qual o nome se refere; aumentar texto mapa; a fonte não é CTMgeo (a hidrografia é do estado/ibge). Ctmgeo foi uma prestadora de serviço e não realizou trabalho referente à hidrografia e perímetros. Os perímetros são fonte PMSLO.

CINCATARINA: As fontes foram adequadas conforme solicitação. Em relação a quebra de texto para seguir a hidrografia, ela é inviável, pois devido a escala e a grande quantidade de nuances existentes nos cursos d'água a leitura dos nomes seria dificultada.

Cartograma de Hidrografia Principal – São Roque

Comissão: aumentar texto mapa, nomear o rio que margeia o perímetro (deixar o shape de rio em espessura um pouco maior), tirar fonte CTMgeo.

CINCATARINA: O tamanho das fontes foi ajustado, e com relação a espessura do traço, diferenciamos as massas d'água dos trechos de drenagem.

Cartograma de Hidrografia Principal – Frederico Wastner

Comissão: deixar o texto do mapa maior e tirar fonte ctmegeo.

CINCATARINA: O tamanho das fontes foi ajustado.

Cartograma de Hidrografia Principal – Presidente Juscelino

Comissão: nomear o rio do mapa e aumentar os textos;

CINCATARINA: O tamanho das fontes foi ajustado, assim como foi nomeado o Rio Macaco.

Cartograma de Declividade - Sede

Comissão: tirar referência CTMgeo, a declividade foi desenvolvida pelo MDE do estado, aumentar os textos legendas, a legenda apresenta perímetros que não constam no mapa principal

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Declividade – Frederico Wastner e São Roque

Comissão: 1 - aumentar texto mapa, tirar fonte ctmegeo. MDE foi do Estado, correto? Datado de 2010;

2 - A que se refere as linhas verdes na imagem?

CINCATARINA: 1 - Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Restrições Ambientais – Sede, Frederico Wastner, Presidente Juscelino e São Roque

Comissão: 1 - Não é possível fazer a leitura das legendas/layout;

2 - Texto Rodovia sobre linha – mover;

3 - Há duas classes de APP (hidrografia e Declividade) – quando a legenda se referir a um ou a outro, deve ser discriminado.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Uso do Solo – Geral

Comissão: 1 - Há mais lotes como uso religioso no perímetro urbano. Foi considerado somente duas áreas de uso católico e outra perto do CE;

2 - Os Usos industriais mais importantes da cidade (kellogs, Enele, etc) não apareceram no mapa, tanto na parte sul quanto oeste;

3 - As áreas de uso institucionais também não estão representadas em totalidade; faltaram muitas áreas institucionais;

4 - As áreas verdes de lazer não foram inseridas;

5 - Praças e Ginásio ficaram como lazer, em mesma classe?

6 - Na área onde esta inserida as indústrias de Alvaro Strada e outros, esta classificada como uso comercial e prestação de serviços. Não é industrial?;

7 - A área de Nedi Zucchi não é toda para a Arena, e no mapa esta totalizada como lazer (toda em verde);

8 - Toda a região de São Francisco ao lado direito da Avenida Tiradentes não apresenta classificação em área industrial, lazer, institucional;

9 - A ausência de análise em relação às áreas industriais periféricas compromete muito o plano de mobilidade urbana, uma vez que há fluxo intenso de trabalhadores nestas áreas, bem como de meios de transportes, ou precariedade destes;

10 - a área em laranja do São Francisco à esquerda é institucional e à direita lazer;

11 - Reclassificar o Uso e Ocupação do Solo, em mapa e em percentuais.

12 - áreas de APP e áreas verdes indicadas como vazios, não deveriam ser uma categoria específica?

13 - Seria importante verificar de forma geral se existem outras situações conflitantes, além das apontadas abaixo:

14 - Mapas com as legendas muito pequenas.

15 - Uso e ocupação do solo, muitos apontamentos equivocados, principalmente área industrial (refazer).

CINCATARINA: 1 - Nos perímetros urbanos existentes em São Lourenço do Oeste, foram identificados 29 terrenos de uso exclusivamente religioso. Ainda, informamos que os terrenos nos quais havia uso religioso vinculado a outra atividade foram classificados como de uso misto.

Caso algum terreno tenha passado despercebido, solicitamos encarecidamente que nos encaminhe a localização.

2 – A metodologia adotada para realização do levantamento de uso do solo pelo CINCATARINA, consiste em utilizar o cadastro de lotes encaminhado pela Prefeitura e classificá-los conforme as atividades nele desenvolvidas.

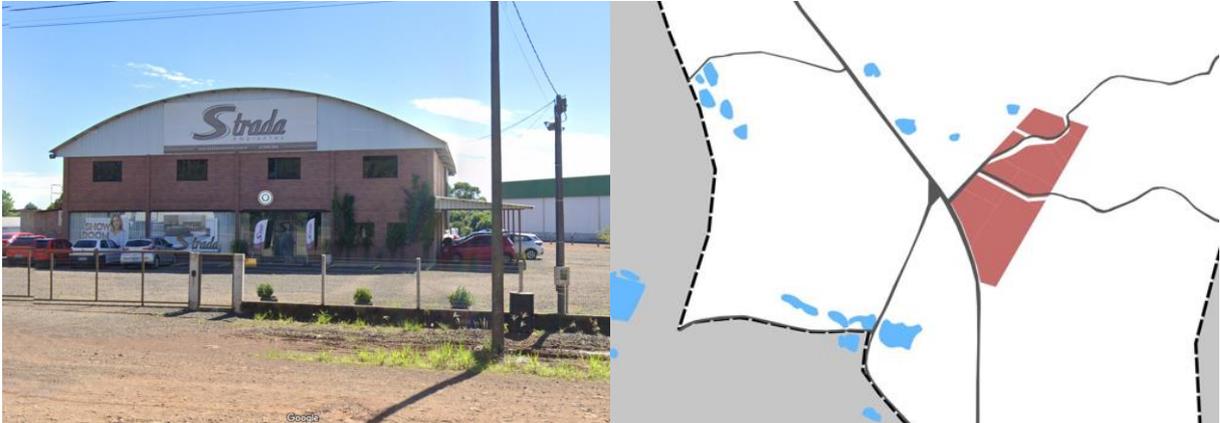
Levando em consideração que na divisão de lotes encaminhada pela municipalidade em 10/08/2023 não havia delimitação de lotes nestas áreas, elas não constavam no cartogramas. Entretanto para atender as solicitações da comissão, foram classificadas as edificações constantes nestas áreas.

3 – As áreas institucionais foram conferidas conforme o arquivo denominado de “MAPAURBANO_SLO_ATUALIZADO”, encaminhado pela municipalidade em 14/06/2023, sendo verificado que as informações estavam condizentes com o levantamento de campo. Caso haja terrenos onde essas atividades não foram classificadas, solicitamos que nos encaminhem.

4 – As áreas verdes foram adicionadas como uma nova categoria, sendo que os dados foram retirados do arquivo denominado de “MAPAURBANO_SLO_ATUALIZADO”, encaminhado pela municipalidade em 14/06/2023.

5 – São consideradas áreas de lazer os espaços destinados a recreação, descanso ou entretenimento, sejam eles públicos ou privados. Sendo assim, os ginásios podem ser considerados como atividades recreacionais ou de entretenimento e as praças podem ser utilizadas de diversas formas, por isso, ambas estão na mesma classificação.

6 – A única empresa que identificamos que tenha um nome similar a Alvaro Strada, é a Strada Ambientes, que está classificada como industrial, conforme segue exposto.



Caso tenhamos confundido a edificação, por favor encaminhem a localização precisa da edificação para realizarmos a adequação.

7 – Como informado anteriormente, a divisão de lotes foi encaminhada pela municipalidade, e por se tratar de um único polígono, acreditamos que pertencia a Arena. Tendo em vista que não temos a nova divisão destes lotes, o classificamos como de uso misto, para ser mais fidedigno a situação.

8 – Os usos foram adequados conforme solicitação.

9 – As análises foram revisadas, conforme novas tabelas e porcentagens de usos do solo.

10 – A classificação adotada pelo CINCATARINA baseia-se na divisão de lotes, conforme arquivo enviado pela municipalidade, no local consta um terreno com duas edificações, deste modo, por possuírem usos diferentes, o lote foi classificado como misto.

11 – Os cartogramas e os percentuais foram adequados conforme solicitado.

12 – As áreas de preservação permanente indicadas pela equipe técnica do CINCATARINA baseiam-se na declividade, obtida por meio do processamento do MDT disponibilizado pela Secretária de Desenvolvimento Sustentável, e pelas áreas de preservação permanente no entorno de massas d'água e trechos de drenagem.

Esses dados, apesar de direcionarem o Plano de Mobilidade Urbana, não podem ser usados como justificativa para um terreno sem uso, pois não foi verificado *in loco* se realmente as áreas podem ser classificadas como de preservação permanente.

Ademais, a adição destas informações não afetará o desenvolvimento do plano.

Em relação as áreas verdes, conforme dito anteriormente, foram adicionadas ao cartograma de uso do solo.

13 – Adequado conforme solicitação.

14 – Adequado conforme solicitação.

15 - Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Uso do Solo – Brasília

Comissão: 1 - A área classificada como vazio urbano, é de restrição ambiental, portanto sempre será um vazio urbano. Não é apropriado estar em mesma classe, pois não é passível de parcelamento;

2 - O cemitério Central está em branco, porém na classificação geral o outro cemitério esta como área institucional. Padronizar.

3 - O uso misto deve ficar mais claro, pois tem casos classificados como uso misto (ginásio e posto de saúde juntos) no mapa geral, e em uma quadra um posto de gasolina como uso misto;

4 - Analisar e Reclassificar o uso e ocupação do solo urbano ao Bairro Brasília.

CINCATARINA: 1 - Não cabe ao plano de mobilidade restringir o uso do solo por meio de restrições ambientais, deste modo, apenas indicamos em cartogramas separados os fatores que condicionam a mobilidade urbana.

2 - O cemitério foi adequado conforme solicitado.

3 - Os usos mistos são terrenos nos quais encontramos mais de uma classes de atividade, ou seja, o posto de saúde é classificado como institucional e o ginásio como lazer, mas como ambas as edificações estão em um mesmo terreno, classificamos como misto.

4 – O uso do solo foi adequado conforme solicitações.

Cartograma de Uso do Solo – Centro

Comissão: 1 - Centro comunitário é uso misto?;

2 - Ginásio de Esporte é institucional ou lazer? A Arena esta como lazer;

2 – A classificação de uso do solo visa identificar as atividades desenvolvidas na cidade, o cartograma que trata das restrições pode ser encontrado no item 2.6.4 Restrições Ambientais.

3 – A rodoviária foi adicionada conforme solicitação.

4 – No cartograma consta as vias urbanas com fonte da CTMGeo, no entanto o município pediu para alterá-las para Município. Sendo esses dados adequados conforme solicitação

5 – Infelizmente no cadastro que recebemos, advindo do levantamento da CTMGeo, o local está demarcado como um único lote. Levando em consideração que a municipalidade afirma se tratar de uma área que está passando por um processo de loteamento, solicitamos que nos encaminhem os polígonos adequados e georreferenciado para realizarmos o ajuste.

Cartograma de Uso do Solo – Industrial Sul

Comissão: Lotes industriais da Rua Mario Pagliosa não foram inseridos como uso industrial. Efaislo também, não foi apresentado. Refazer classificação e cálculo de percentuais. Várias indústrias localizadas nesta região não foram demarcadas, por exemplo: Enele, Compensados Guarani, Pressotto.



CINCATARINA: As indústrias foram adequadas conforme solicitação da comissão.

Cartograma de Uso do Solo – Perpétuo Socorro

Comissão: 1 - Texto legendas escala muito pequena;

2 - Nome equivocado – Rua Nereu Ramos – Rua Duque de Caxias

3 - Área sem definição de uso no mapa.

4 – Não conseguimos identificar a localização da associação de caminhoneiros, por favor, encaminhar a localização exata.

Cartograma de Uso do Solo – Progresso

Comissão: 1- O mapa apresenta classificação equivocada de uso. Há uma escola pública em construção que deve estar como institucional e não em vermelho como uso comercial;

2 - ONG das crianças é institucional;

3 - Igreja está classificada como uso misto;

4 - AABB – localizada no final da Travessa Waldemar Ferro, ainda que não esteja em sua totalidade dentro do limite do município não deveria ser demarcado?

Verificar indicação de usos dos pontos indicados na imagem abaixo:



CINCATARINA: 1 – O uso do lote foi adequado conforme solicitação.

2 – As Organizações Não Governamentais - ONG são instituições que visam auxiliar em demandas da sociedades, deste modo, podem ser consideradas como institucionais, seguindo a mesma premissa de hospitais privados.

3 – Junto a igreja, no levantamento de campo identificamos uma residência, deste modo para atender a ambos os usos, foi classificada como mista.



4 – Em conferência ao site oficial da Associação Atlética Banco do Brasil verificou-se que ela está locada em São Lourenço do Oeste, sendo adicionada ao cartograma.

Cartograma de Uso do Solo – Santa Catarina

Comissão: 1 - reformular a frase “Destacam-se também no bairro as edificações de cunho educacional, sendo fortes atrativos de viagem origem e destino no bairro”;

2 - Há uma grande concentração de indústrias neste bairro (Rua Mario Pagliosa), cujas não foram identificadas. Reclassificar. Plano Diretor toda a região é ZISUL (zona industrial sul);

3 - Corpo de Bombeiros é uso misto?

4 - Áreas verdes dos novos loteamentos ficaram como vazios urbanos.

5 - verificar área em branco próximo a Rua Isaura Moretto Feuser, definir uso. Verificar área em branco junto a Rua Saldanha da Gama, Mirante Panorâmico.



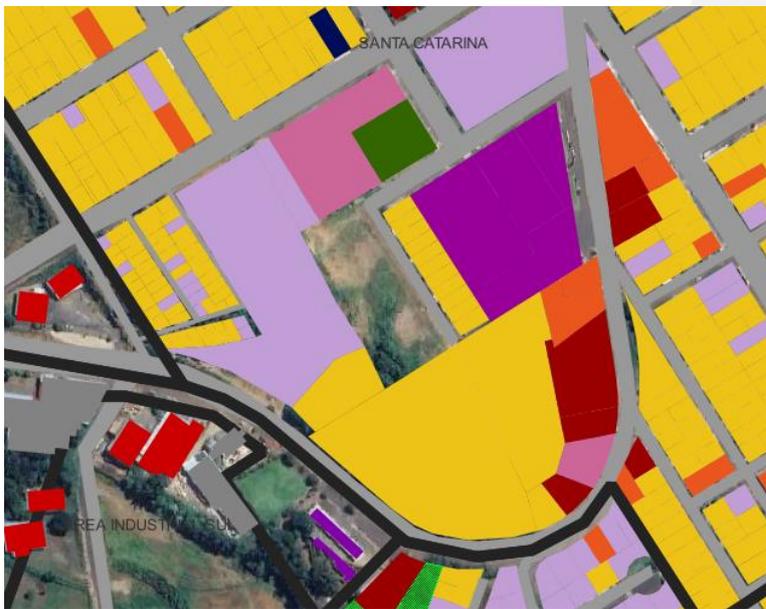
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA: 1 – Adequado conforme solicitação da comissão.

“Ainda nos limites do bairro, destacam-se ~~tembém no bairro~~ as edificações de cunho educacional, ~~sendo fortes atrativos de que~~ ocasionam em inúmeras viagens de origem e destino ~~no~~ para o bairro.”

2 – Os usos industriais foram adequados conforme solicitação.

3 – O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina está marcado no cartograma como institucional.



4 – As áreas verdes foram adicionadas ao cartograma conforme solicitação.

5 – Os lotes utilizados para classificação do uso do solo, são advindos da municipalidade e não passaram por nenhuma alteração em seus polígonos, sendo assim, nos dados encaminhados ao CINCATARINA, o local apresenta-se com ausência de lote.

O mirante panorâmico, foi inserido como área de lazer, tendo em vista seu objetivo de contemplação da cidade.

Cartograma de Uso do Solo – São Francisco

Comissão: 1 - A classificação do Bairro exclui as áreas industriais, como por exemplo, Kellogs, Casaredo, Tévere;

2 - Há vazios urbanos que permanecerão, pois são áreas verdes de loteamentos.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

verificar áreas ocupadas que não estão representadas:

2 - Empresa Kellongs, e madeireira Porsch,

3 - Verificar área em branco no encontro das Ruas: Tiradentes e Frei Angelo Valentin.

4 - Falta indicar Escola São Francisco, empresa Girassol e entre elas área com galpão fechado.

5 - Incluir também empresas Tévere, casaredo e área ocupada por residencial água II:

Tiradentes e Frei Angelo Valentin.



Escola São Francisco, empresa Girassol e entre elas área com galpão fechado.



empresas Tévere,



empresa casaredo



CINCATARINA: 1 – As indústrias foram adicionadas conforme solicitação;

2 – As áreas verdes foram inseridas conforme solicitação.

3, 4 e 5 – Adicionadas conforme solicitação.

Cartograma de Uso do Solo – Áreas Sem Definição de Bairros

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Comissão: 1 - Os novos parcelamentos estão inseridos em bairros (leste está no Bairro São Francisco – Expansão) e Oeste (Bairro Perpétuo Socorro – Expansão);
2 - Áreas parceladas, com uso, porém sem ocupação. Não são indefinidas. Também há áreas verdes, públicas.

CINCATARINA: 1 - Solicitamos que nos encaminhem um arquivo que conste a divisão de bairros atualizada, considerando os novos parcelamentos, para adequarmos os cartogramas.

2 - Não identificamos nas imagens aéreas os locais onde os terrenos vazios têm uso definido, solicitamos que nos encaminhem para realizarmos adequações.

Cartograma de Uso do Solo – Frederico Wastner

Comissão: A praça do distrito esta toda como uso religioso, porém uma parte é praça e outra igreja;

CINCATARINA: Na divisão de lotes que foi encaminhada ao CINCATARINA, no local há apenas um lote, por isso foi alterada a sua classificação para uso misto.

Cartograma de Uso do Solo – Presidente Juscelino

Comissão: Parte da quadra onde tem a igreja é praça. Cemitério está como uso religioso (matrícula em nome da mitra, mas o uso é público institucional – verificar como classificar).

CINCATARINA: O lote da praça foi alterado para lazer e o do cemitério para institucional.

Cartograma de Uso do Solo – São Roque

Comissão: Faltou inserir o posto de saúde e o parque de máquinas como área institucional;

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

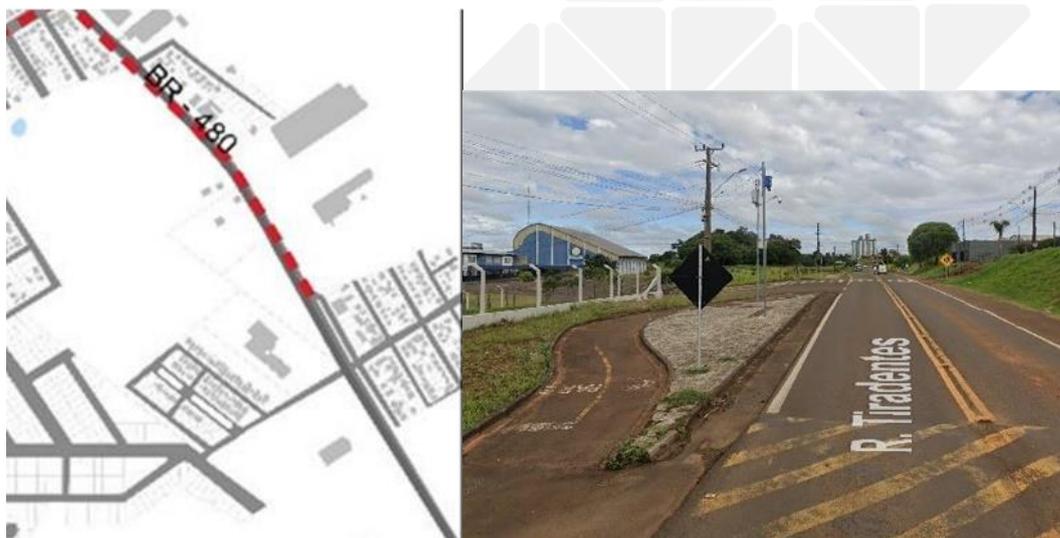
Cartograma de Malha Cicloviária

Comissão: Importante conferir este mapa de forma geral. Abaixo algumas situações de incompatibilidade:

– Rua Duque de Caixas – alfa



– Verificar extensão da ciclovía na BR480 – ela passa do acesso para a escola São Lourenço e do Loteamento vida nova



– Verificar extensão da ciclovía na Rua Ernesto Beuter sentido Contorno Viário

Inovação e Modernização na Gestão Pública



– Verificar extensão da ciclovia na Travessa São Pedro



– Verificar extensão da ciclovia na Rua Duque de Caxias

Inovação e Modernização na Gestão Pública



– Verificar extensão da ciclovia na Rua Dom Pedro II



CINCATARINA: A malha cicloviária foi ajustada conforme as contribuições realizadas.

Cartograma de Pontos de Táxi

Comissão: Pontos 7 e 8 não existem.

CINCATARINA: O cartograma foi ajustado conforme solicitação.

Cartograma de Localização das Vagas de Estacionamento Reservadas na Sede

– 02/02

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Comissão: figura109 – ver classificação cemitério central.

CINCATARINA: Dentre as categorias de edificações institucionais utilizadas, os cemitérios melhor se classificam na categoria de religioso, tendo em vista, que independentemente da religião, o ato do sepultamento trata-se de um culto ou cerimônia fúnebre.

Cartograma de Rodovias

Comissão: a BR – 480 não é SC?; verificar divisa São Bernardino.

CINCATARINA: O cartograma foi adequado. Em relação a divisa com São Bernardino, mantemos o posicionamento apresentado anteriormente.

Cartograma de Vias Principais

Comissão: elaborar análises do mapa de vias principais (considerando que demonstra a importância destas vias quanto a integração e escolha) cruzando estas informações com mapas de usos, polos geradores de viagens possibilitando a análise em conjunto destas informações.

CINCATARINA: Foi realizada uma análise, unificando as vias principais com o uso do solo, especificando:

“Dentre as vias classificadas como principais no município, observasse que a grande maioria é pertencente a região central, sendo compatíveis com as vias que apresentam usos do solo diversificados, como pode ser observado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

A variedade de usos do solo, principalmente quando aglomerada em uma única centralidade, resulta no aumento dos deslocamentos diários para a realização de tarefas comuns da população no seu dia a dia, como é o caso de trabalho, estudo ou compra de mantimentos.

Além disso, há destaque para as vias de acesso ao município, que se tornam essenciais para desenvolvimento urbano, por comportarem grande parte das indústrias presentes na cidade, assim como as vias de conexão com os bairros mais

Inovação e Modernização na Gestão Pública

periféricos, que possuem grande movimentação devido as viagens de origem e destino dos munícipes em função da realização de atividades cotidianas.”

Cartograma de Polos Geradores de Viagem da Sede - 03

Comissão: ver dúvida quanto empresa Enele, acredito estar sinalizada na cor vermelha de forma equivocada a parte da loja. Ver também empresa Maramadan não está mais situada nesta área industrial.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Polos Geradores de Viagem da Sede - 04

Comissão: adequar nomenclatura – acesso sul.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Polos Geradores de Viagem da Sede - Distritos

Comissão: identificar o mapa de cada distrito.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Sinistros de Trânsito - 2023 (Polícia Civil) e (Polícia Militar de Santa Catarina)

Comissão: Aumentar texto.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

Cartograma de Sinistros de Trânsito - 2023 (Polícia Militar de Santa Catarina)

Comissão: Aumentar texto e confirmar trecho em destaque Rua Dom Pedro II próximo Arena São Lourenço.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO E CONTEXTO

1.1 MOBILIDADE URBANA

Comissão: Fatores externos (é genérico). Incluir exemplo de fatores externos.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“De acordo com o Ministério das Cidades (2015), para ~~atingirmos~~ alcançar cidades com mobilidade urbana sustentável, ~~precisamos~~ é necessário minimizar os fatores externos prejudiciais, como por exemplo a dificuldade de acesso aos diversos modais de transporte dentro do contexto urbano e a constante priorização de utilização de veículos individuais motorizados, visando tornar as cidades ~~e torná-las~~ socialmente mais inclusivas.”

Comissão: O último parágrafo deve encerrar o raciocínio de forma menos abrupta (é preciso) – Sugere-se substituir texto por: “Portanto/ Neste contexto/Neste Cenário, compreende-se o Plano de Mobilidade Urbana como uma política necessária à orientação e coordenação de esforços, planos, ações e investimentos, a qual visa garantir à sociedade brasileira o direito à cidade, com igualdade social, maior eficiência administrativa, ampliação da cidadania e sustentabilidade ambiental.”

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“~~É preciso~~ Deste modo, tona-se essencial adotar uma política que oriente...”

CAPÍTULO II – LEITURA TÉCNICA

2.3 POPULAÇÃO

Comissão: apresenta idades mencionando a data de 2022, mas a fonte da tabela é 2010.

CINCATARINA: Houve um equívoco na data da fonte da tabela, os dados delas são referentes ao censo de 2022.

Comissão: Cálculo de percentual é realizado em total de população de 2010.

CINCATARINA: Os dados do Censo do IBGE de 2022, disponibilizados até a presente data, não possuem informações que permitam identificar a população que possui deficiência, por isso foi utilizado a base de 2010. Conforme os dados forem sendo atualizados, realizaremos adequações no documento.

2.6.1 Hidrografia

Comissão: - substituir o texto “acredita-se” por “considera-se”

- o termo “haja vista” está presente em quase todas as folhas – substituir por outras expressões;
- “Acrescenta-se ainda, que apesar de existir rios na cidade de São Lourenço do Oeste, eles não geram interferências na mobilidade urbana, haja vista” – desenvolver texto mais formal.

CINCATARINA O texto foi adequado, mas o termo "acredita-se" não foi identificado no texto, solicitamos que especifique onde o termo foi utilizado, para realizarmos a substituição.

2.6.2 Declividade

Comissão: Verificar Classificação da Declividade (os intervalos estão muito longos), por exemplo para a norma de acessibilidade o ideal seria de 0 a 5% e assim por diante. As declividades misturaram, interesse de norma, lei de plano diretor e código florestal brasileiro (APP declividade) – Reformular as classes de intervalo;

CINCATARINA: As duas primeiras classes de declividade (0% a 8,33% e 8,34% a 12,50%) baseiam-se na NBR 9050, visando dar embasamento para as propostas que

serão realizadas no Plano de Ações Estratégicas, como por exemplo as rotas acessíveis.

A classificação de 12,51% a 30%, norteia o desenvolvimento urbano, especificando quais áreas são passíveis de parcelamento, e conseqüentemente de implantação do sistema viário.

As classes superiores a 30,01%, nos indicam quais regiões apresentam restrição de ocupação, seja para parcelamento, ou por serem APP. Auxiliando na compreensão de futuras expansões urbanas.

Deste modo, salientamos que as classes adotadas são de suma importância para o desenvolvimento do plano, principalmente no que diz respeito a futuras propostas que serão apresentadas.

Comissão: classificação 2 de declividade: De 8,34% a 12,50% - acessibilidade máxima admissível em condições especiais de acordo com a NBR 9050/2020 esta classificação deve ser incluída? Considerando que segundo a norma 9050/2020 trata-se de uma previsão aceita apenas para reformas. Mantendo a previsão, talvez seria o caso de especificar como descreve a norma, que trata-se de um intervalo aceito em casos de reformas quando esgotadas as possibilidades de soluções

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“De 8,34% a 12,50% - acessibilidade máxima admissível em condições especiais (reformas), quando esgotadas as possibilidades de atender a inclinação citada na classe anterior, de acordo com a NBR 9050/2020;”

Comissão: O que seria a acessibilidade universal?

CINCATARINA: A expressão acessibilidade universal é utilizada unindo dois termos amplamente utilizados nas normas de acessibilidade, sendo eles:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso

público ou privado, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (NBR 9050/2020).

Desenho Universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (NBR 9050/2020)

Ou seja, a expressão visa garantir a utilização do espaço urbano pela maior variedade possível de pessoas, garantindo a inclusão e a igualdade social.

2.6.3 Clima

Comissão: A fonte dos dados da CTMgeo, provém do governo municipal de SLO;

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“os dados levantados ~~pela CTMGEO~~ pelo município de São Lourenço do Oeste no ano de 2019, consegue-se...”

Comissão: substituir “se pôde”, foi possível – texto confuso: há ausência de arborização?

CINCATARINA: O texto foi adequado conforme solicitação.

“de campo ~~se pede~~ foi possível averiguar a situação da arborização das vias ~~neste locais~~, onde observou-se que muitas delas não apresentam este elemento, fator que desestimula a circulação de pedestres, principalmente em dias ensolarados.”

2.6.4 Restrições Ambientais

Comissão: “30%, que de acordo com legislação municipal” – federal também preconiza.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“superior a 30%, que de acordo com legislação municipal, estadual e federal, inviabiliza”

2.7.1.2.1 Bairro Brasília

Comissão: “A presença de vazios urbanos também é presente” – redundância, reformular frase;

- Analisar e Reclassificar o uso e ocupação do solo urbano.

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação.

“Os ~~A~~ ~~presença de~~ vazios urbanos também ~~estão é~~ presentes...”

2.7.1.2.5 Bairro Perpétuo Socorro

Comissão: Sempre que no texto tiver que descrever o mapa, substituir lado oposto, pela orientação geográfica (ao norte, ao sul, ao leste, o oeste);

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

2.7.1.2.13 Distrito de São Roque

Comissão: Mencionar a irregularidade registral do distrito?

CINCATARINA: Qual a irregularidade existente? não havíamos sido informados dessa situação.

Comissão: Qual município vizinho?

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“necessidades no município de ~~vizinho~~ Novo Horizonte/SC...”

2.7.1.2.14 Análise Geral

Comissão: Da análise geral, faltou a classificação do uso industrial, como um dos fatores determinantes para o plano de mobilidade urbano. O município de São Lourenço do Oeste conta com três regiões principais (zona industrial sul – Rua Mario Pagliosa, Kellogs e Efaislo). Todas ficam em áreas adjacentes à sede, o que demanda alto fluxo de transporte coletivo. Reanalisar e classificar os usos industriais.

Quanto a largura da calçada, ainda que ela apresente em grande parte do município um dimensão adequada, verifica-se que para atender determinadas situações das NBRs (9050 e 16537) faz-se necessário seu alargamento, como por exemplo a implantação de rebaixamentos junto as faixas de pedestres garantindo a faixa livre com sinalização tátil.

CINCATARINA: Análise adicionada conforme solicitação.

“No tocante a distribuição de usos industriais no município, verifica-se que eles se encontram aglomerados principalmente nos bairros Industrial Sul e São Francisco. Estas localidades, apesar de possuírem escoamento facilitado para veículos de carga por meio das rodovias, ocasionam grande fluxo de veículos de menor porte, seja pelo deslocamento casa x trabalho ou em função das áreas residências próximas.”

2.7.1.3 Parcelamento do Solo

Comissão: Qual a terminologia adequada para passeio? O texto informa que não é adequada conforme NBR 9050, porém não especifica a correta.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“calçada. Conforme a NBR 9050 de 2020, a forma adequada utilizar as terminologias são:

calçada parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação, placas de sinalização e outros fins.

passo parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas (ABNT, 2020, p. 3 e 5).

Cabe acrescentar **entretanto**, que mesmo com o uso equivocado **dos termos** a **terminologia**, as medidas constantes na lei atendem ao determinado na NBR 9050, sendo esse um aspecto positivo a mobilidade urbana.”

Comissão: Verificar a questão da declividade mínima e máxima. A máxima provavelmente esta estabelecida em NBR, por isto, possivelmente o PD não determinou.

CINCATARINA: Atualmente **inexiste** em normativas vigentes informações relacionadas a inclinação longitudinal de vias urbanas, entretanto, existe um manual do DNIT que indica inclinações recomendadas, para diferentes tipologias de vias, sendo que este material pode ser encontrado no link:

https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/740_manual_projetos_geometricos_travessias_urbanas.pdf

O material do DNIT recomenda as seguintes inclinações:

Características	Desejável	Absoluto
Via Expressa Primária	3%	5%
Via Expressa Secundária	3%	6%
Via Arterial Primária	Superelevação 6% Região Plana 4%	Superelevação 6% Região Plana 8%*
Ramos de Interconexão	Superelevação 8% Rampa Máxima 4%	Superelevação 12% Rampa Máxima 10%
Via Arterial Secundária	-	Superelevação 6% Rampa Máxima 8%*
Via Coletora	Superelevação 4% Rampa Máxima 5%	Superelevação 4% Rampa Máxima 9%**
Via Local	Superelevação 2% Rampa Máxima 6%	Superelevação 2% Rampa Máxima 15%
(*) 9% para região ondulada, 11% para região montanhosa		
(**) 11% para região ondulada, 12% para região montanhosa		

Os valores constantes no documento não são obrigatórios, deste modo, cabe a municipalidade, junto as diretrizes de parcelamento do solo, determinar as inclinações longitudinais máximas permitidas.

Comissão: Legislação própria para calçadas (Está sendo feito?)

CINCATARINA: Em pesquisa as leis municipais não encontramos essa legislação, gostaríamos de saber se ela é existente, caso não seja, no PAE iremos prever que ela seja elaborada.

Comissão: lei nº 146/2012, em seu artigo 242 e 244 - é de responsabilidade do loteador a execução (...) dos passeios públicos ... Art. 272 §2º A execução dos serviços de construção de passeios públicos será de responsabilidade do respectivo proprietário do terreno...

Observação:

- Antes da venda: O loteador desenvolve um loteamento e, de acordo com a legislação, deve garantir a infraestrutura, incluindo passeios públicos, dentro do prazo de quatro anos.
- Após a venda: de um lote é vendido antes do final desses quatro anos, o novo proprietário assume a responsabilidade pela execução dos passeios públicos. O novo proprietário deve cumprir o restante do prazo estipulado pela lei.
- Lei própria calçadas;
- Art. 244 pede a obrigatoriedade da execução calçadas por loteadores; Art. 272, contraria (verificar).

CINCATARINA: Devido a discrepâncias de informações presentes na Lei Complementar Municipal 146/2012, a municipalidade encaminhou explicações quanto ao processo de cobrança de execução de calçadas, onde especifica que a execução das calçadas públicas é de obrigação do loteador até a venda do terreno, após isso, passa a ser do proprietário que realizou a compra. Sendo imprescindível, em ambos os casos, a execução da infraestrutura dentro do período e quatro anos.

Diante deste cenário, enfatiza-se que estes dados devem ser especificados em legislação municipal, visando evitar possíveis conflitos na execução de infraestruturas básicas.

Em relação a lei específica sobre calçadas, solicitamos que nos informem se ela é existente ou se há previsão para ser elaborada.

Comissão: Levar a questão de calçada para o comitê de trânsito - da reforma do plano diretor em relação a exigir no habite-se com calçada executada;

CINCATARINA: É interessante que na reformulação do PD, seja previsto a vinculação do habite-se com a execução das calçadas.

2.7.3 Código de Posturas

Comissão: Reformular o primeiro parágrafo do item 2.7.3;

CINCATARINA: O código de posturas de São Lourenço do Oeste está estabelecido na Lei Municipal nº 387 de agosto de 1983, e estabelece normas de polícia administrativa tratando da matéria de higiene, segurança, ordem, bem-estar e costumes público, bem como disciplinando o funcionamento de edificações industriais, comerciais e prestadoras de serviços no município.

Comissão: Artigo 102 do Código de Edificações normatiza para 2,80m - Seção 14, se refere às marquises e saliências.

CINCATARINA: Cabe ressaltar a respeito do inciso VIII do artigo 28, que a lei proíbe a locação de elementos na fachada confrontante a calçada em altura inferior a 2 metros, entretanto a ~~NBR 9050 especifica que deve ser preservada altura livre mínima de 2,10 metros~~ e a Lei Municipal nº 265/2020 que institui o Código de Obras Municipal, em seu artigo 102, aumenta esta restrição para 2,870 metros, tornando-se mais restritiva que a NBR 9050, que estabelece altura mínima livre de 2,10 metros sendo

~~necessário uma adequação deste tópico para evitar divergências de opiniões na hora da aplicação da lei~~ (São Lourenço do Oeste, 1983; São Lourenço do Oeste, 2020).

A existência destas contradições em legislações municipais pode acarretar atritos na execução das obras, pois os cidadãos podem interpretar erroneamente os dados, não se atentando a qual regra seguir.

2.8.2 Calçadas

Comissão: no exemplo apresentado o piso tátil (figura 50) não atende a NBR16537.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitado.

Ademais, ainda nas áreas de concentração econômica, foi percebido alguns trechos com aspectos positivos, como mostra a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, na rua Coronel Bertaso. Nela, a calçada contém continuidade e possui sinalização tátil ~~correta~~, mas apresenta ~~apresentando~~ irregularidade ~~apenas~~ em relação ao tipo de pavimentação utilizado, que no entorno do piso tátil deveria ser liso e antiderrapante conforme recente atualização citada anteriormente, a distribuição da sinalização tátil na via, que deveria estar centralizada, a partir da faixa de serviço e a ausência de contraste luminoso entre a sinalização tátil e a calçada.

Comissão: na página 130 está mencionada a figura errada 56. O exemplo apresentado (figura 57) também não atende a NBR 9050 quanto as abas laterais que também devem ter a inclinação de até 8,33% e quanto ao contraste de cor entre a sinalização tátil e o piso adjacente, fico em dúvida se deve ser mencionado como bem executada.

CINCATARINA: O texto foi adequado conforme solicitado, e referente ao contraste entre o piso tátil e a calçada, ele foi inserido junto ao tópico de calçadas, mencionado no item anterior.

A **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, que apresenta outro exemplo de uma travessia executada com seus devidos rebaixos, porém sem cumprir a inclinação permitida pelas normativas de acessibilidade e com a calçada deteriorada, e sem as

condições mínimas para a circulação segura de pessoas com restrições de mobilidade.

Comissão: Repetição da expressão “bem como” – redundância.

Talvez deveria ser mencionado que existem locais que ainda que não atendam as NBRs 9050 e 16537, possuem rebaixamentos e travessias que possibilitam de forma limitada sua integração.

CINCATARINA: Algo bastante comum encontrado foi a implantação de travessias de pedestres em locais que não contém calçadas, principalmente nas áreas mais periféricas dos bairros, como mostra a **Erro! Fonte de referência não encontrada.** no bairro Cruzeiro, e ~~bem como~~ em loteamentos executados recentemente, como ~~demonstra a Erro! Fonte de referência não encontrada.~~, no loteamento São Francisco. Este tipo de situação acaba limitando o tráfego de pessoas com algum tipo de mobilidade ao usar a travessia, gerando insegurança a este e aos demais pedestres, ~~por não conter um local seguro para a caminhabilidade.~~

Comissão: as faixas devem estar interligadas com a calçada, garantindo a continuidade do piso conforme NBR 9050 (figura 93), o exemplo apresentado (figura 61) não está interligado.

Verificar texto quando se refere as faixas, descrevendo que estão bem executadas e integradas a calçada.

CINCATARINA: Já para as travessias elevadas, foi identificado que grande parte delas está nos eixos viários principais do município. Verificadas *in loco*, pôde-se perceber que estão bem executadas, ~~todavia falham na e integração com das~~ às calçadas, ~~porém cabe novamente frisar as condições das calçadas verificadas,~~ como pode ser verificado no exemplo da **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, ~~local em que não há havendo a devida~~ pavimentação na calçada e a sarjeta está exposta, inviabilizando o acesso contínuo a travessia, fragilizando o acesso universal à travessia.

2.9.3 Malha Cicloviária

Comissão: referente a pavimentação das ciclovias, verifica-se que existem pontos que devido a manutenções ao longo dos anos ou mesmo pelas obras de implantação da rede de esgotamento sanitário, além de outras intervenções, deixaram a pavimentação da malha cicloviária com ondulações ou imperfeições em alguns trechos.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“pavimentadas, e de modo geral, não possuem ~~sem a existência de~~ buracos, ondulações ou imperfeições, exceto nos locais onde houve reformas resultantes de melhorias em equipamentos públicos (esgotamento sanitário, rede de águas pluviais, entre outros), sendo este um fator...”

Comissão: Verifica-se in loco, em alguns pontos, junto aos canteiros de esquinas, situações onde ocorre a redução da largura da ciclofaixa, dificultando a circulação pelo usuário.

CINCATARINA: Se possível, encaminhar em quais pontos isso ocorre, juntamente com imagens e medidas.

Comissão: “que convergem a áreas industriais” – aqui demonstra que os autores identificam as áreas indústrias. Por que elas não estão classificadas no Uso e Ocupação do Solo?; - inserir a crase.

CINCATARINA: O cartograma de uso e ocupação do solo foi adequado conforme solicitado pela comissão.

2.10.3 Pontos de Embarque e Desembarque

Comissão: A figura 85 não atende a exigência da norma 16.537 quanto a implantação de abrigos de passageiros (item 7.8.7 – figura 74) o piso tátil está muito próximo do banco do abrigo, não preservando a faixa livre.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

Apesar de possuir faixa livre de circulação devidamente dimensionada, nota-se que a sinalização tátil está executada em desconformidade com NBR 16537, pois ela direciona as pessoas com deficiência visual total ou parcial, até muito próximo do ponto, causando conflito entre o transeunte e o cidadão que espera pelo transporte coletivo.

2.11.1 Transporte Público Individual – Táxi

Comissão: Existe um decreto dos pontos de taxi mas o mesmo não está atualizado (verificar)

CINCATARINA: O texto cita o decreto nº 7.321/2021, caso esteja se referindo a outro material, solicitamos que nos encaminhem para podermos adequar as informações.

Comissão: A avenida Brasil não faz esquina com travessa São Pedro;

CINCATARINA: O texto foi adequado conforme solicitação.

Ponto 06: Localizado na **rua Nereu Ramos** ~~avenida Brasil~~, esquina com a travessa São Pedro.

Comissão: Ponto 07 e 08, não existem, conforme informações da Diretora de Trânsito.

CINCATARINA: Os pontos foram retirados do texto.

~~Ponto 07: Localizado na rua Coronel Ernesto Bertaso, esquina com a rua Guilherme Hack; e~~

~~Ponto 08: Localizado na rua Coronel Ernesto Bertaso, esquina com a rua Aderbal Ramos da Silva.~~

2.11.2 Transporte Público Individual – Mototáxi

Comissão: Decreto que fixe o valor das tarifas e regulamente as vestimentas dos condutores - Ver

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“fixe o valor das tarifas e as vestimentas adequas para este ~~deste~~ modal...”

Comissão: na aba de comentário, solicita para município verificar se existem ponto fixos de moto taxi, não encontrado no campo. O Cincatarina quando veio a campo verificou a existência de algum? Há algum mapa, como por exemplo, de taxi? Ou é para município confirmar se realmente não existe?

CINCATARINA: O questionamento seria para nos informar se há pontos fixos de mototáxi, para podermos representar em cartograma.

2.12.1 Ordenamento Municipal

Comissão: ver citação da lei 265/2020 – como lei que institui o plano diretor municipal - artigo 121-151-154.

Em citação informa equivocadamente a lei 265/2020 (Código de Edificações) como "plano diretor municipal" - artigo 121-151-154,? Rever

CINCATARINA: Texto adequado pois houve um equívoco na hora da digitação do número da legislação.

Comissão: Cabe acrescentar, que a restrição de circulação de veículos de grande porte, no município e São Lourenço do Oeste se dá em grande parte pela existência

de indústrias locadas próximo a região central” – e a Kellogs, Enele, regiões de bordas?

CINCATARINA: Adequado conforme solicitação, tendo sido inserido as indústrias da região leste e sul do perímetro urbano da Sede município.

“Apesar da existência de sinalização que indique a restrição de circulação de veículos de grande porte em algumas vias da cidade, comumente ocorrem conflitos ocasionados pela circulação destes veículos em vias restringidas, principalmente quando são destinadas a indústrias que apresentam poucas opções de acesso.

Cabe acrescentar, que a restrição de circulação de veículos de grande porte, no município e São Lourenço do Oeste se dá em grande parte pela existência de indústrias locadas próximo a região central, **na parte leste e sul do perímetro urbano...**”

Comissão: Por fim, enfatiza-se o fato da restrição de circulação não inviabilizar o acesso as indústrias e comércios da cidade, pois existem rotas específicas que permitem que as mercadorias sejam entregues ou retiradas com facilidade, de todas as áreas da cidade” - Neste ponto, vale considerar que a empresa Kellogs, não foi locada no mapa de uso e ocupação do solo. Encontra-se edificada em uma região de pouco acesso e constantemente há problemas com tráfego de cargas pesadas.

CINCATARINA: O cartograma de uso do solo foi adequado conforme solicitação, sendo que a dificuldade de acesso a algumas indústrias foi adicionado no seguinte trecho: “**comumente ocorrem conflitos ocasionados pela circulação destes veículos em vias restringidas, principalmente quando são destinadas a indústrias que apresentam poucas opções de acesso**”.

2.12.2 Caracterização

Comissão: seria interessante desenvolver um cartograma que apresentasse a localização e o tipo de indústria, produção. Isto auxiliaria no entendimento do tráfego e disponibilidade das vias, principalmente nos horários de picos.

CINCATARINA: Este levantamento não faz parte da metodologia utilizada pelo CINCATARINA, e apesar de possuímos o levantamento das áreas industriais do Município, não temos informações a respeito das modalidades das indústrias.

Outro ponto a ser destacado, é que as principais industriais do município atuam 24h diárias, deste modo, os turnos dos funcionários são variáveis, assim como, os horários de carga e descarga.

2.12.3 Infraestrutura

Comissão: As vagas da rua Coronel Bertaso, estão sinalizadas ou não?

CINCATARINA Nos levantamentos de campo não foi identificado sinalização nas vagas desta via. Caso tenham sido adicionadas, solicitamos que nos encaminhem fotos do local.

2.13.1 Circulação Viária

Comissão: figura112 – referência rua errada Rua Zeno Germano Etges

CINCATARINA: A legenda foi corrigida.

2.13.2 Hierarquização Viária

Comissão: “Ainda, é necessário enfatizar que em conversa com a municipalidade no dia 29 de novembro de 2023, foi informado que para novos loteamentos” – Reescrever/Formal.

CINCATARINA: O trecho foi reescrito conforme segue:

~~“Ainda, é necessário enfatizar que em conversa com a municipalidade no dia 29 de novembro de 2023, foi informado que para novos loteamentos, a municipalidade e o loteador entram em um acordo referente a tipologia de via que será adotada para as projeções demarcadas no cartograma de diretrizes viárias.~~ Tendo em vista as diversas

tipologias de vias presente no cartograma de diretrizes viárias do Município, foi esclarecido junto a municipalidade, em reunião realizada no dia 01 de outubro de 2024, que as modalidades de vias para novos loteamentos são escolhidas na etapa de estudo de viabilidade técnica, onde verifica-se qual tipologia melhor se adequará a proposta do loteamento.”

Comissão: o Cartograma de diretrizes viárias do PDP é literalmente diretrizes viárias. Em relação ao “O município não dispõe de um cartograma das tipologias existentes”, este trabalho, sendo necessário ao plano de mobilidade urbano, pode ser realizado pelo próprio consórcio Cincatarina, uma vez que material e base cartográfica já foi providenciada pelo município e equipe de visita do Cincatarina pode providenciar

CINCATARINA: Na etapa do diagnóstico, temos que elencar quais informações essenciais para o desenvolvimento do município são inexistentes ou incompletas. Justamente para que possamos prever essas adequações no PAE.

2.13.3 Vias Principais

Comissão: reavaliar o texto: considerar o histórico de ocupação entre residencial e industrial *versus* planejamento do Plano Diretor. Não é uma tendência de ocupação.

CINCATARINA: A tendência de ocupação residencial e industrial, ocorre desde 2012, quando o Plano Diretor Municipal definiu o zoneamento urbano direcionado para ambas as ocupações no entorno da rodovia. E apesar da variedade de usos do solo ser benéfica para o município, a existência de áreas industriais e residenciais tão próximas causam conflitos que acarretam perda de qualidade de vida da população, seja pela existência de ruídos, ou pela ampla circulação de veículos de carga na região.

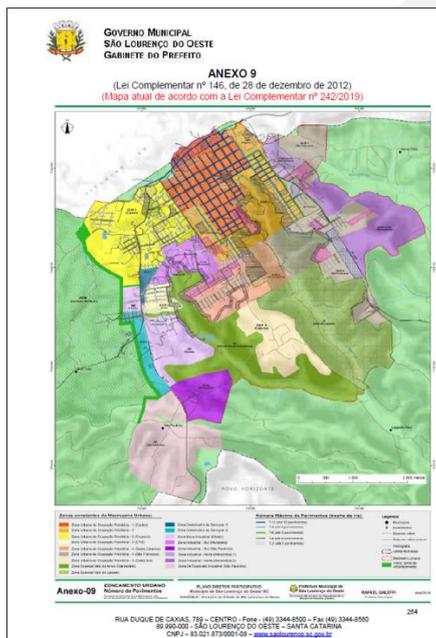
Deste modo foi adicionado ao texto a seguinte justificativa:

“Desde 2012, ano no qual foi instituída a Lei Municipal nº 146/2012, o uso e a ocupação do solo urbano passaram a ser regido pelo zoneamento exposto na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** A partir dele nota-se a existência de áreas de interesse

Inovação e Modernização na Gestão Pública

industrial mescladas a usos residenciais, distribuídas ao longo das rodovias estaduais que passam pela cidade. Dentre os zoneamento presentes nas rodovias estão:

- Zona Urbana de Ocupação Prioritária 1 (Centro);
- Zona Urbana de Ocupação Prioritária 2;
- Zona Urbana de Ocupação Prioritária 3 (Cruzeiro);
- Zona Urbana de Ocupação Prioritária 4 (São Francisco);
- Zona Comercial e de Serviços 2;
- Zona Micro Industria (Efaislo);
- Zona Industrial - Sul (São Paulinho);
- Zona Industrial - Norte (Alimentícia 1);
- Zona Industrial - Norte (Alimentícia 2); e
- Zona de Expansão Industrial (São Paulinho).”



Comissão: Trecho do texto confuso, ver: “Para a mobilidade urbana, esta mesclagem de usos com finalidades completamente distintas acarreta a necessidade de infraestrutura que atenda todos os modos de transporte para ambas as necessidades, com conforto e segurança, sem a criação de conflitos viários. Nos levantamentos in loco, percebeu-se que esta relação vem sendo observada, como mostra a Erro! Fonte de referência não encontrada., o que torna a

rodovia bifuncional, atendendo a qualidade da vida urbana e o tráfego viário, principalmente de cargas.”

CINCATARINA: Texto adequado para melhor compreensão.

Na configuração atual da SC-480, percebe-se uma tendência de ocupação residencial e industrial, sendo natural pela facilidade de acesso dos veículos de carga à esta rodovia e pelo zoneamento existente na cidade.

A diversificação do uso do solo é interessante para a mobilidade urbana, no entanto quando se trata de usos residenciais e industriais, as infraestruturas que devem ser previstas para atender ambas as atividades são ~~esta mesclagem de usos com finalidades~~ completamente distintas, acarretando na necessidade de ~~previsão de infraestruturas variadas para atender a~~ todos os modos de transporte ~~para ambas as necessidades~~, com conforto e segurança, sem a criação de conflitos viários. ~~Ou seja, o deslocamento ativo, deve dividir espaço com os veículos motorizados de grande porte.~~

Comissão: “Na SC-480 – Ainda que exista a ciclovia, ela não está implantada em todo trecho, o mesmo acontece com a calçada.

Já na SC-157, o cenário é semelhante o qual também se percebe a tendência de um maior adensamento populacional, porém com uma disposição de zoneamento mais em comparação às margens da outra rodovia, sendo as áreas industrial voltadas à parte sul e a área residencial à parte norte. Em suas áreas lindeiras já ocupadas, tem-se principalmente pontos de comércio e prestação de serviços, o que já é previsível devido à forte atração que a rodovia possui.

Contudo, os seus arredores tendem a se ocupar por unidades residenciais, viabilizando um considerável adensamento populacional na região, trazendo a necessidade da utilização da via por modos de transporte diversos. Verificado in loco, percebeu-se uma disposição bastante distinta da rodovia analisada anteriormente, apresentando-se destinada prioritariamente ao fluxo de veículos de passeio e de cargas, podendo causar insegurança viária e um processo de segregação urbana.” – texto precisa reformulado”

-O texto fala que são semelhantes quanto a ocupação, mas não descreve a infraestrutura que em ambas é distinta. A SC 480 corta o centro urbano da sede a SC157 corta a divisa com o paran. Depois o texto descreve que as rodovias so distintas.

-Importante destacar que a interligao do municpio de So Loureno com Vitorino no Contorno Virio Armindo Echer (SC-157) junto Rua Rio de Janeiro e no ponto de acesso ao Bairro do Municpio paranaense, tm se demonstrado limitada para o grande fluxo de veculos que circulam especialmente nos horrios de pico.

CINCATARINA: O texto foi adequado para evidenciar a diferena entre as rodovias, assim como, destacar a conexo intermunicipal e interestadual existente.

“Em relao a rodovia SC-480, torna-se importante salientar que parte dela  considerada uma das principais vias da regio central da cidade, possuindo em suas reas lindeiras usos comerciais, de prestao de servios e residenciais. Fator que amplia a sua utilizao, tanto para veculos individuais motorizados, quanto para veculos de carga.

J na SC-157, o cenrio  semelhante pois, ~~o qual tmbm se~~ percebe-se a tendncia de ~~um~~ maior adensamento populacional, porm com uma disposio de zoneamento mais segregada [...]

Em se tratando do fluxo de veculos, nota-se por meio das visitas ~~Verificado~~ *in loco*, ~~percebeu-se~~ uma disposio ~~bastante~~ distinta da rodovia analisada anteriormente, onde a SC-157 recebe ~~apresentando-se destinada~~ prioritariamente ao fluxo de veculos de passeio e de cargas oriundo de conexoes intermunicipais e interestaduais, justamente pela rodovia fazer divisa com o municpio de Vitorino/PR.

A existncia de rodovias nas cidades ~~podendo~~ causar insegurana viria e um processo de segrego urbana, ~~porm a integrao intermodais, e a conscientizao da populao no uso destes espaos pode minimizar os danos por ele causado.~~

Comisso: Reescrever de forma clara e direta, salientando por meio das figuras as vias de maior mobilidade com associaoes que o prprio software fez, em paralelo com a classificao do uso do solo corrigida em relao s reas industriais. Apresentar em forma de cartograma, com legenda de cores, para que o leitor tenha

maior compreensão. Também, é possível demonstrar em outro cartograma, a camada de classificação do uso do solo com a medida de Escolha Global, uma vez que o software não utilizou variável “uso do solo”.

- Além das áreas industriais não serem consideradas, a questão da via que divide as áreas urbanas contíguas dos municípios de São Lourenço do Oeste e Vitorino, também não foi observado em todo trabalho até a página 251. É uma via altamente utilizada e causadora de acidentes e engarrafamento.

CINCATARINA: Foi acrescentado no final do tópico uma análise que relaciona as vias principais com o uso do solo, além disso, foi acrescentado que a via que faz divisa com Vitorino/PR, como uma das vias principais da cidade.

Comissão: “que demandam maior ou menor demanda de usuários” – reformular a frase.

CINCATARINA: Texto adequado conforme solicitação.

“que possuem sua demandam de maior ou menos demanda de usuários, a depender de atrelada a vários fatores, como: as...”

2.13.4 Polos Geradores de Vigem

Comissão: É preciso reavaliar e reclassificar o PGV, pois conforme os 8 critérios, apresentados pela metodologia o do Cincatarina - não foram avaliados todos os locais, por exemplo: igreja (não só católica), mercados (italo), etc.

Centro Esportivo Cella – confirmar nomenclatura. Corrigir: Hospital da Fundação São Lourenço, Paróquia São Lourenço Mártir, Centro Regional de Especialidades.

Sobre os polos geradores de viagens, nos distritos as igrejas não são polos geradores? E aqui na sede quando se fala de religiosos as sedes de outras religiões não entrariam também? E redes de ensino a distância como tem no centro não entra? O mercado alfa não entra? Parque parati? O novo fórum? Arena São Lourenço? IFSC? Clube CRA? Casaredo localizado na Rua Luiza Ebling? Condomínio Lazarroto e João Paulo II – Bairro São Francisco? Mercados de bairros? CTG? Dúvidas outras

empresas mais distantes como Prezzoto e Efaislo? Centro comunitário da Matriz? Caso estes exemplos entrem, talvez seja importante revisar a tabela.

CINCATARINA: O supermercado Ítalo já está incluso nos PGV.

O Centro Esportivo Cella foi a denominação que encontramos em nossas pesquisas, mas caso haja outra denominação, solicito que nos encaminhem.

Em relação as edificações de cunho religioso, inserimos algumas que conseguimos encaixar na metodologia utilizada. Porém salientamos, que nos Distrito, elas não se caracterizariam como PGV, pois atendem apenas a 3 itens da tabela, sendo eles:

5 - aumento do fluxo de veículos na região

6 - atividade específica

7 - demanda excessiva por estacionamento

As redes de ensino a distância não se caracterizam, pois o deslocamento até o local não é obrigatório para os seus acadêmicos.

Não identificamos a localização do Parque Parati, deste modo solicitamos que nos encaminhem.

Em relação a Efaislo, devido a metodologia empregada para caracterização dos PGV, conseguimos classificá-las apenas em 3 itens, sendo:

1 - Localização vs Demanda

3 - Fluxo de grande porte

5 - Aumento do fluxo de veículos na região

Levando em consideração que para ser considerado um PGV é necessários 4 itens, não conseguimos caracterizar a área.

As demais edificações da cidade que se encaixavam em ao menos quatro itens da tabela, foram inseridas. No entanto salientamos que os PGV se caracterizam como edificações destino de viagens, por isso os condomínios não se caracterizam.

Comissão: Antes de iniciar o item 2.13.5, vale considerar que o próprio centro do município de São Lourenço do Oeste é um PGV para os habitantes que moram além da divisa do estado, no lado do Paraná. E, estes se deslocam para nosso município por meio da SC – 157 (Contorno Viário Armindo Echer).

CINCATARINA: A região central torna-se um atrativo que resulta em viagem de origem e destino para inúmeras pessoas, sendo isso citado nos tópicos relacionados ao uso do solo no Município e nos parágrafos anteriores a este comentário.

“Como visto, em São Lourenço do Oeste os Polos Gerados de Viagem estão localizados principalmente **no bairro Centro** e em áreas de fomento ao uso industrial, adjacentes ao contorno sul e à rodovia SC-480, evidenciando uma necessidade de tráfego nestes eixos, seja **por colaboradores dos locais** ou pelos veículos de carga que abastecem e escoam produção.”

Cabe acrescentar que inúmeras edificações da região central foram caracterizadas como PGV, justamente por terem o agravante de Localização x Demanda.

2.13.5 Sinistros e Conflitos Viários

Comissão: acrescentar os pontos de conflito da SC – 157 no mapa e considerar na análise (Kelly verificar os pontos). Reavaliar pontos de conflitos enviados pela Diretora. Ver qual local acrescentar.

Despacho 1- 1.539/2024
Respondido 02/05/2024 17:20

 Keli D. DEMUTRAN
DIRETORA DE TRÂNSITO

↓
Envolvidos internos acompanhando

Boa tarde!

Pontos críticos elencados como os piores em horários de pico:

- RUA TIRADENTES c/ Rua Frei Angelo Valentin
- RUA TIRADENTES c/ Rua Coronel Bertaso
- Avenida Brasil c/ Rua Nereu Ramos
- Avenida Brasil c/ Contorno Viário Armindo Echer
- Rua Rio de Janeiro c/ Contorno Viário Armindo Echer
- Rua Ernesto Beuter c/ Rua Coronel Bertaso
- Rua Ernesto Beuter c/ Rua D. Pedro II
- Acesso Sul rótula de acesso ao Loteamento Alvorada
- Acesso Sul rótula c/ Rua Monte Castelo

Quanto ao cartograma sobre a Zona Central de Tráfego é o que se apresenta realmente quanto à sinalização existente.

—
Keli Dallagnol
DIRETORA DE TRÂNSITO

rever nomenclatura Rua Aldo lemos (posição)

Sobre os pontos de conflito, dúvida, se os pontos abaixo indicados não deveriam estar indicados ou removidos: Cruzamento Ruas Agostinho Stefanello e João Beux (incluir), Rua Irineu Bornhaussen, Cruzamento Agustinho Stefanelo com a Rua Duque de Caxias (Dúvida se é um conflito comparado a outras situações), Guilherme Hack com Avenida Brasil (incluir), Guilherme Hack com Benedita Libardoni (incluir), Aldo Lemos com Saldanha da Gama (incluir)

Pontos de conflito marcados nas ruas: Ernesto Beuter, João Beux e Rio de Janeiro são todos conflitos?

-Sobre os pontos de conflito- o acesso ao bairro Araucária Park - Vitorino seja pela Rio de Janeiro não se enquadraria como ponto de conflito? No mapa de sinistros de Trânsito da Polícia militar o contorno Viário aparece com destaque.

Talvez seja interessante a revisão destes pontos.

CINCATARINA: No decorrer da elaboração do Diagnóstico do Plano de Mobilidade urbano, recebemos 3 arquivos diversos referente a pontos de conflito.

O primeiro foi enviado em formato de shape na data de 12/02/2024, com 164 pontos.

O segundo foi encaminhado em formato de imagem no dia 30/04/2024, contendo 62 pontos.

O terceiro foi enviado por e-mail no dia 03/05/2024, com 9 pontos

Conforme os pontos encaminhados nas contribuições do diagnóstico, há menção de mais 7 pontos que deveriam ser inseridos como de conflito.

Solicitamos que a comissão entre em um consenso de qual arquivo devemos utilizar, para evitar essa discrepância de informações. Para facilitar o processo de decisão de quais pontos de conflito serão escolhidos, estamos encaminhando junto a este documento, 4 PDF's, onde constam separadamente cada material enviado.

Comissão: o texto apresenta o Contorno Viário Armindo Echer como ponto de conflito, o que não aparecer no mapa da página 266. É preciso relacionar a questão do tráfego intenso no Contorno, da população de Vitorino que se desloca ao centro urbano de São Lourenço do Oeste para trabalhar e usufruir dos serviços gerais.

CINCATARINA: Levando em consideração que os dados disponibilizados pela polícia não especificam exatamente onde os acidentes ocorreram, foi classificado a via como um local onde ocorrem os sinistros de trânsito.

Os pontos de conflito são locais específicos, os quais o município encaminhou 3 arquivos, devendo a municipalidade chegar em um consenso de quais serão os pontos de conflito finais.

CAPÍTULO III – LEITURA COMUNITÁRIA

3.1 REUNIÃO COMUNITÁRIA

3.1.4.5 Circulação Viária

Comissão: Requalificação no sentido do tráfego? – só há 1 demanda. Nosso sistema não comporta esta requalificação em sentido, salvo engano.

CINCATARINA: A contribuição comunitária, mesmo sendo apontada por apenas uma pessoa deve constar no documento, tendo em vista a transparência do processo e a participação popular.

Deste modo, neste capítulo nos apresentamos os anseios da população, para posteriormente no PAE verificarmos a viabilidade de atendimento ou de estudos para este tópico.

3.2 QUESTIONÁRIOS FÍSICOS E ON-LINE

Comissão: o município possui ponto de moto táxi? Não constou no levantamento. É relevante?

(...) segue situações de conjugações em 1ª pessoa plural e ausências de crase e acentos

CINCATARINA: Caso haja pontos fixos, solicitamos que a municipalidade nos encaminhe.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comissão: adequar: Apesar disso, e das vias da cidade serem dimensionadas prioritariamente para o deslocamento de veículos motorizados.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA: O texto foi adequado conforme solicitação.

“Apesar ~~disse~~ do citado no parágrafo anterior e das vias...”

4.4.2 Deficiências

Comissão: *aborte o valor das tarifas - aborde*

- Verificar o que seria a ausência de mapeamento de pontos de taxi – o pontos foram passados em arquivo shape ao Cincatarina, no caso mapeados – refere-se a anexo de Decreto?

adequar: Falta regulamentação específica que aborde o valor das tarifas para a prestação do serviço de táxi no município;

CINCATARINA: O município não possui atualizado o mapeamento dos pontos de táxi existentes, ou seja, apesar de haver um decreto que indique os locais dos pontos de táxi, a população não tem disponível um mapa que indique a sua localização de forma mais ilustrativa e facilitada.

4.5.1 Condicionantes

Comissão: Verificar Lei 332/2023 específica mesmo sobre a regularização de vagas de estacionamento reservadas a pessoas idosas e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas edificações?

A lei citada não trata desse assunto

CINCATARINA: A lei cita no artigo 11, que edificações que possuem irregularidades quanto as vagas de estacionamento, inclusive as reservadas, são passíveis de regularização.

Art. 11. Serão passíveis de regularização, edificações que possuírem irregularidades atreladas com os seguintes parâmetros urbanísticos:

[...]

XI - descumprimento da existência ou o número de vagas de estacionamento, inclusive as observadas nas normas de acessibilidade;



Inovação e Modernização na Gestão Pública